



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 342, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar da XXIX Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, a realizar-se nos dias 18 a 21 de maio de 2016, na Cidade de Porto Velho/RO.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n° 08191.032936/2016-87,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, para participar da XXIX Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, no período de 18 a 21 de maio de 2016, na Cidade de Porto Velho/RO.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhete(s) de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA